



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 016/2018**
PORTARIA Nº: 016/2018-SEAGRI.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Portarias: 411/2018**
PORTARIA Nº. 411/2018
Encerramento do gozo de Licença Maternidade.

- ✓ **Portarias: 414/2018**
PORTARIA Nº 414/2018.
Faltas ao trabalho,

- ✓ **Portarias: 415/2018**
PORTARIA Nº 415/2018.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Portarias: 417/2018**
PORTARIA Nº 417/2018.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Portarias: 410/2018**
PORTARIA Nº. 410/2018.
1/3 Constitucional, Férias.

- ✓ **Portarias: 412/2018**
PORTARIA Nº 412/2018.
Horas extras.

- ✓ **Portarias: 416/2018**
PORTARIA Nº. 416/2018.
Gratificação de Dificil Acesso.

- ✓ **Portarias: 418/2018**
PORTARIA Nº. 418/2018 .
Gratificação de Dificil Acesso

- ✓ **Portarias: 413/2018**
PORTARIA Nº 413/2018.
Carga horária suplementar de trabalho.

- ✓ **Portarias: 368/2018**
PORTARIA Nº 368 /2018.
Faltas ao trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

- ✓ **Portarias: 369/2018**
PORTARIA Nº 369 /2018.
1/3 Constitucional, Férias

- ✓ **Portarias: 370/2018**
PORTARIA Nº 370 /2018.
Horas Extras.

- ✓ **Portarias: 364/2018**
PORTARIA Nº 364 /2018.
PMAQ -AB

- ✓ **Portarias: 365/2018**
PORTARIA Nº 365 /2018.
PMAQ -AB.

- ✓ **Portarias: 371/2018**
PORTARIA Nº 371 /2018.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 18032301/2018**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18032301 – SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEDUC



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº: 016/2018-SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 81; Inciso I.

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 58; Inciso I, §1º.

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 69; Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de **novembro/2018**, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, referentes ao mês de outubro de 2018, a saber:

N.º	Funcionário	CPF	Regime	Função	Local de Trabalho	N.º Faltas	Dias de Falta
1	Joab Rodrigues Amaral	***.479.533-**	Nomeado	Coordenador Geral	Mercado Central	03	16 e 17/10/2018

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará,
em **12 de novembro de 2018.**

Renato Andrade Gurgel

Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 411/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e consequente retorno às atividades:

Nº	NOME DA SERVIDORA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
01	Aline Cristina Costa Pereira	***.413.263-**	Professora

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Praça da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 414/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2018, as faltas ao trabalho, dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Ariel Átila Pontes Soares	***.492.103-**	Estatutário	Técnico em Informática	Secretaria de Educação	30
02	Joelma Araújo de Brito	***.042.673-**	Estatutário	Professor	CEI de Buriti Grande	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de outubro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 415/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2018, as faltas ao trabalho, do professor abaixo relacionado, no tocante à carga horária suplementar, cuja inclusão se deu por determinação judicial, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Antônio Mauro Alves da Silva	***.050.093-**	Estatutário	Professor	E.E.F. do Trapiá	15

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de novembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 417/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2018, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de outubro, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº faltas
01	Adriana Gomes da Silva	***.153.243-**	Estatutária	Auxiliar de Serviços Gerais	CEB Nossa Senhora das Vitórias anexo	02
02	Adriana Silva Passos	***.235.623-**	Estatutária	Professora	CEI de Oiticicas	04
03	Ana Claudia da Cunha	***.412.123-**	Estatutária	Auxiliar de Serviços Gerais	CEB Nossa Senhora das Vitórias	02
04	Ana Claudia Oliveira de Sousa	***.074.943-**	Estatutária	Professora	CEJA	02
05	Ana Edinéia Olivindo Fontenelle	***.439.063-**	Estatutária	Professora	Secretaria de Educação	08
06	Antônia Sandra de Melo Sousa	***.170.713-**	Estatutária	Professora	E.E.F. Gladys Bevilaqua	03
07	Antônio Carlos Fontenele Xavier	***.490.823-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	06
08	Antônio Mauro Alves da Silva	***.050.093-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	01
09	Claudeci de Sousa Ribeiro	***.090.583-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Firmino de Sousa	06



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

10	Cristiane Siqueira de Araújo	***.393.813--**	Estatutária	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	30
11	Diana Ferreira Brito	***.433.863--**	Estatutária	Professora	CEB Nossa Senhora das Vitórias anexo	04
12	Francisca Carla Carvalho Batista	***.120.243--**	Estatutária	Professora	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	02
13	Francisca Maria Alves	***.352.123--**	Estatutária	Professora	Creche e Pré-Escola São José	02
14	Francisco Ângelo de Brito Filho	***.156.253--**	Estatutária	Professor	E.E.F. Francisco Mamede de Brito	02
15	Francisco Aurimar Magalhães Vieira	***.175.881--**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. Pequeno Polegar	02
16	Francisco Silva de Assis	***.285.563--**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
17	Hilda Machado da Silva	***.343.563--**	Estatutária	Professora	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	02
18	Jackson Nogueira de Sousa	***.061.363--**	Estatutário	Professor	Secretaria de Educação	30
19	Joana Darc Rodrigues Ângelos	***.129.373--**	Estatutária	Professora	CEB Nossa Senhora das Vitórias	02
20	João Paulo de Brito	***.143.303--**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Paulino	02
21	José Romário Vasconcelos Neres	***.270.513--**	Estatutário	Professor	CEJA	02
22	Liberacy Maria de Souza	***.789.973--**	Estatutária	Professora	CEI Santo Expedito	06
23	Lusmar Sousa Silva	***.729.053--**	Estatutári	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche e Pré-Escola São José	08
24	Maik Diego Alves de Oliveira	***.036.983--**	Estatutário	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	02
25	Manoel Oliveira do Nascimento	***.393.753--**	Estatutária	Professor	E.E.F. Manoel José da Silva	04
26	Maria Celânia Marques Almeida	***.273.013--**	Estatutária	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche e Pré-Escola Menino Jesus de Praga	02
27	Maria do Socorro Carvalho Sales	***.182.233--**	Estatutária	Professora	CEB Nossa Senhora das Vitórias	02
28	Maria Josélia de Brito	***.979.772--**	Estatutária	Professora	E.E.F. João Paulino	02
29	Maria Neide Pereira	***.465.803--**	Estatutária	Professora	CEJA	02
30	Maria Oliveira de Brito	***.612.163--**	Estatutária	Professora	E.E.F. João Paulino	02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

31	Noélia Maria Silva Leal	***.764.483-**	Estatutária	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche e Pré-Escola São José	02
32	Sandra Alves da Costa Paixão	***.435.073-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
33	Sandra Maria Alves Sampaio	***.624.743-**	Estatutária	Professora	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	04
34	Tânia Maria Fontenele da Frota	***.203.763-**	Estatutária	Professora	CEI de Oiticicas	05
35	Tarciso Botelho Mapurunga	***.090.133-**	Estatutário	Professor	CEJA	03
36	Thaís Santos Vieira	***.211.243-**	Estatutária	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 410/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de novembro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2017/2018, a serem gozadas em dezembro de 2018:

Nº	SERVIDOR	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Adriano Mapurunga Fontenele	***.418.163-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
02	Adriano Rodrigues da Silva	***.708.723-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
03	Alessandra maria Silva de Brito	***.672.873-**	01/02/17 à 31/01/18	Auxiliar Administrativo
04	Antônio Alberto da Silva	***.959.268-**	02/02/17 à 01/02/18	Agente Patrimonial
05	Antônio Célio Ferreira Brito	***.848.323-**	01/02/17 à 31/01/18	Auxiliar de Serviços Gerais
06	Antônio Edson Araujo da Silva	***.409.053-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
07	Antônio Olavo Moreira Fontenele	***.563.483-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
08	Antônio Pereira de Sousa	***.460.353-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
09	Apolônio Galeno Fontenele	***.355.343-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

10	Carlos Alexandre da Silva Cardoso	***.577.393-**	01/03/17 28/02/18	Agente Patrimonial
11	Erasmio Lopes Nery Sobrinho	***.686.763-**	01/03/17 à 28/02/18	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Fábio de Carvalho Xavier	***.262.573-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
13	Francisco Carlos Sousa do Nascimento	***.838.403-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
14	Francisco de Brito Severino	***.450.943-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
15	Francisco Wellington Pereira Correia	***.129.153-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
16	Francivaldo Mapurunga	***.682.073-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
17	Gerson Costa dos Santos	***.926.923-**	02/02/17 à 01/02/18	Agente Patrimonial
18	Glaysom Bezerra Vieira	***.606.333-**	01/02/17 à 31/01/18	Motorista
19	José Carlos dos Santos Silva	***.948.553-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
20	Joselito Arruda de Siqueira	***.468.063-**	01/04/17 à 31/03/18	Motorista
21	Maik Diego Alves de Oliveira	***.036.983-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
22	Manoel Alves Fontenele	***.211.803-**	02/02/17 à 01/02/18	Agente Patrimonial
23	Márcio André Ananias Araújo	***.311.568-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
24	Marcos Antonio Teixeira	***.080.313-**	01/03/17 à 28/02/18	Agente Patrimonial
25	Maria das Dores Silva dos Santos	***.923.203-**	02/02/17 à 01/02/18	Auxiliar de Serviços Gerais
26	Maria Moreira de Moraes	***.130.203-**	01/03/17 à 28/02/18	Auxiliar de Serviços Gerais
27	Robson de Oliveira Magalhães	***.044.613-**	01/02/17 à 31/01/18	Agente Patrimonial
28	Sabrina Carneiro Gomes de Miranda	***.116.883-**	02/02/17 à 01/02/18	Auxiliar de Serviços Gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 412/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – **Determinar o pagamento de horas extras**, nos vencimentos do mês de novembro, ao servidor abaixo relacionado pelos serviços prestados no decorrer do mês de outubro de 2018, a saber:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Regime	Cargo ou Função	Horas Extras
01	Eliésio Tavares de Sousa	***.102.153-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	37 h

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de novembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 416/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km ---- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km ---- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km ---- 30% do vencimento básico do docente.

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de novembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Eduardo Sávio de Sousa Passos	***.722.883-**	Estatutário	Bairro Escola Normal	Sítio Carrapateira de Baixo	18,2
02	Rosana da Costa Carvalho	***.565.943-**	Estatutária	Bairro São Francisco	Sítio Vambira	26

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 418/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de Dificil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de novembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Antonia Eidiene Carvalho dos Santos Fontenele	***.578.843-**	Celetista	Vila Oiticicas	Vila Manhoso	32,8
02	Julita Siqueira Gomes	***.418.283-**	Celetista	Vila Oiticicas	Vila Manhoso	32,8
03	Maria Antonieta Oliveira Rocha Sales	***.761.693-**	Celetista	Sítio Croatá	Sítio Cacimbão	21,4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 413/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO que a suplementação de carga horária não gerará direito adquirido, tendo em vista o prazo ser determinado;

RESOLVE:

I – **ALTERAR carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida** ao professor regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará abaixo indicado, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
01	Francisca Ilane de Lima	***.418.033-**	Creche e pré-escola de Cajueiro do Neco	20

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 368 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro de de 2018, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de outubro de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Elizabeth de Fátima Carneiro de Arruda	***.560.433-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Manhoso	06

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 369 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de novembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2017/2018 :

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Anna Cecília Rodrigues e Silva	***.102.263-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	10/12/2018 a 08/01/2019
02	Adriano Fontenele da Costa	***.395.443-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	01/12 a 30/12/2018
03	Aurisberto do Nascimento Paes Landim	***.568.303-**	Estatutário	Agente Patrimonial	Secretaria de Saúde	15/12/2018 a 13/01/2019
04	César Augusto Muniz Freire	***.776.187-**	Estatutário	Médico Psiquiatra	CAPS	01/12 a 30/12/2018
05	Fernando Almeida da Silva	***.694.743-**	Estatutário	Técnico em RX	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
06	Gilvan Reis de Araújo	***.873.953 - **	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	01/12 a 30/12/2018
07	Jocélio Lima de Almeida	***.304.573-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	01/12 a 30/12/2018
08	Josevânia Aline de Sampaio Arruda	***.699.473-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	01/12 a 30/12/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

09	José Ulisses Beviláqua	***.398.963-**	Estatutário	Digitador	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
10	Manoel Marques Xavier da Silva	***.369.973-**	Estatutário	Agente Patrimonial	Centro Fitoterápico	01/12 a 30/12/2018
11	Maria da Assunção Pereira Vieira	***.990.663-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
12	Maria de Fátima Neres Cunha Filha	***.153.053-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
13	Maria Helenisse Albuquerque Cunha Freire	***.776.883-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
14	Maria do Socorro Freitas Silva	***.181.183-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
15	Renato Guilherme Pereira	***.407.333 -**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/12 a 30/12/2018
16	Ronaldo Rocha Rodrigues Carneiro	***.197.303-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
17	Selma Maria de Carvalho	***.449.843-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/12 a 30/12/2018
18	Verúcia Maria da Silva Lima	***.001.913-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/12 a 30/12/2018

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 370 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a servidora 02 iniciou tratamento de hidroterapia para crianças especiais, no mês de junho de 2018, utilizando assim, a piscina do Viçosa Park Entretenimento, por 07 (sete) horas semanais;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referentes ao mês de outubro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nº	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Erotides Braga Bastos	***.612.003-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	24
02	Liana Maria Lima Dutra	***.122.873-**	Estatutário	Fisioterapeuta	CRMMCM	27
03	Maria do Socorro Figueira de Miranda de Sousa	***.769.822-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Oiticias	26

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 364 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 13.667,69(treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de setembro de 2018, utilizando repasse da competência de outubro de 2018, com os respectivos valores:

Nº	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-**	Enfermeira	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$1.377,00
02	Rosa Maria Fontenele	***.403.003 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$ 459,00
03	André Felipe de Carvalho Oliveira	***.123.403-**	Cirurgião Dentista	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 382,43
04	Liziana Maria da Rocha	***.833.733 -**	ASB	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 127,48
05	Maria Lair Ponte Vasconcelos	***.521.533-**	Enfermeira	UBS Caranguejo I	Estatutário	R\$ 1.377,00
06	Robério de Araújo Medeiros	***.288.704-**	Cirurgião Dentista	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 382,43
07	Sônia de Brito Silva	***.673.533 - **	ASB	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 127,48



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

08	Anna Cecília Rodrigues e Silva	***.102.263-**	Enfermeira	ESF Caranguejo III	Estatutário	R\$ 550,80
09	Helen dos Santos Vieira	***.991.773-**	ASB	ESB General Tibúrcio	Estatutário	R\$ 127,48
10	Janete Alves da Silva	***.365.613-**	Enfermeira	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 1.377,00
11	Maria do Socorro de Araújo	***.500.073 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 459,00
12	Mara Muniz Moreira	***.840.663-**	Enfermeira	ESF Jaguaribe	Estatutário	R\$ 550,80
13	Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo III	Estatutário	R\$ 183,60
14	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Enfermeira	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 550,80
15	Celene Oliveira Ferreira	***.172.003-**	Técnica de Enfermagem	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 183,60
16	Marcos Antônio Oliveira Vale	***.969.464-**	Cirurgião Dentista	ESB Juá dos Vieiras	Estatutário	R\$ 382,43
17	Fleming Flaviano de Andrade Bastos	***.859.373-**	Enfermeiro	ESF Macajetuba	Estatutário	R\$ 1.377,00
18	Sônia Rodrigues	***.826.523-**	Enfermeira	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 550,80
19	José Fernando de Araújo	***.553.853-**	Técnico de Enfermagem	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 183,60
20	Zilmar Batista Ferreira	***.080.243-**	Cirurgiã Dentista	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 152,97
21	Jackeline Costa Cavalcante	***.260.163-**	ASB	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 50,99
22	Silvera Maria de Brito	***.641.383-**	Enfermeira	ESF São José	Estatutário	R\$ 1.377,00
23	Francisca Andreline Mendonça Amaro	***.534.803-**	Enfermeira	ESF Buíra	Estatutário	R\$ 1.377,00

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 365 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 14.049,15 (quatorze mil, quarenta e nove reais e quinze centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de setembro de 2018, utilizando repasse da competência de outubro de 2018, com os respectivos valores:

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Daniele Aguiar Machado	***.236.843-**	Enfermeira	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 1.377,00
02	Ana Cleide Araújo Gomes	***.015.543-**	Técnica de Enfermagem	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 459,00
03	Maria Cristina Vieira de Moraes	***.886.493-**	ASB	ESB Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$127,48
04	Raimunda do Nascimento Alves	***.844.753-**	Técnica de Enfermagem	ESF Macajetuba	Estatutário - Estado	R\$ 459,00
05	Maria Cleuba Araújo Freire Neta	***.613.303-**	Cirurgiã Dentista	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 382,43
06	Maria das Graças Dias de Araújo	***.283.513-**	ASB	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 127,48
07	Conceição de Maria Pontes Freitas	***.196.493 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo III	Cooperada	R\$ 183,60



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

08	Ana Cecy de Oliveira	***.225.613--**	Técnica de Enfermagem	ESF São José	Cooperada	R\$ 459,00
09	Gleiciane Fontenele Costa	***.963.153 --**	Enfermeira	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 1.377,00
10	Geneci Vieira de Araújo Linhares	***.294.123 --**	Técnica de Enfermagem	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 459,00
11	Júlia Fontenele Mendonça	***.891.483--**	Cirurgiã Dentista	ESB Manhoso	Cooperada	R\$ 382,43
12	Antônia Renata Nascimento Fontenele	***.212.203--**	ASB	ESB Manhoso	Cooperada	R\$127,48
13	Carla Patrícia Vieira de Miranda	***.819.633--**	Enfermeira	ESF General Tibúrcio	Cooperada	R\$ 1.377,00
14	Geiciane Maria Neres	***.861.973--**	Técnica de Enfermagem	ESF General Tibúrcio	Cooperada	R\$ 459,00
15	Raquel Gomes de Queiroz	***.909.643--**	Cirurgiã Dentista	ESB General Tiburcio	Cooperada	R\$ 382,43
16	Maria de Lourdes de Brito	***.992.463--**	Técnica de Enfermagem	ESF Buíra	Cooperada	R\$ 459,00
17	Adriano Sousa Rodrigues	***.393.683 --**	Enfermeiro	Oiticas	Cooperado	R\$ 1.377,00
18	Maria da Assunção Machado de Carvalho	***.782.013--**	Técnica de Enfermagem	ESF Oiticas	Cooperada	R\$ 459,00
19	Maria Patrícia Rogério de Mendonça	***.949.493--**	Cirurgiã Dentista	ESB Oiticas	Cooperada	R\$ 382,43
20	Cleany Marques dos Santos	***.809.733--**	ASB	ESB Oiticas	Cooperada	R\$ 127,48
21	Leonarda Alves de Oliveira Alencar	***.617.293--**	Enfermeira	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 1.377,00
22	Eneida Cardoso de Sousa	***.941.753--**	Técnica de Enfermagem	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 459,00
23	Lívia Mont'Alverne de Barros Albuquerque	***.716.973--**	Cirurgiã Dentista	ESB Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 382,43
24	Raquel Beatriz dos Santos	***.068.933--**	ASB	ESB Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 127,48
25	Eliete Silva Bezerra	***.001.933--**	Assistente Social	NASF	Cooperada	R\$ 60,00
26	Eliemary de Aguiar Mesquita	***.920.983--**	Psicóloga	NASF	Cooperada	R\$ 60,00
27	Rebeca Siqueira Carvalho Freire	***.480.353--**	Fisioterapeuta	NASF	Cooperada	R\$ 60,00
28	Samara Oliveira Val	***.493.743--**	Nutricionista	NASF	Cooperada	R\$ 60,00
29	Shandra Borges Nogueira	***.316.273--**	Psicóloga	NASF	Cooperada	R\$ 60,00
30	Andriele Maria Nogueira da Silva	***.350.113--**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo I	Cooperada	R\$ 459,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 371 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver as atividades necessárias ao seu funcionamento normal, e considerando que nesta Secretaria os serviços são essenciais, por estarmos tratando de vidas humanas que necessitam de atendimentos de urgência e emergência, tudo amparado nos Artigos 1º, 2º, inciso VII, alínea 'b', da Lei nº. 491 de 10 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro de 2018, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada relativas ao mês de outubro de 2018, a saber:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Função	Localidade de Lotação	Nº de Faltas
01	Francisca Salvelina da Silva Brito	***.333.863 -**	Técnica de Enfermagem	UBS Jaguaribe	30

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18032301 – SEDUC O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18032301 – SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEDUC: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: J. HOLANDA DE SOUSA OBJETO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VALOR ADITIVADO: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HOLANDA DE SOUSA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MEDES.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CII de 13 de Novembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Francisco Deuselio Magalhes Araujo

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

